



**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 5150/2020, EDITAL Nº. 3032/2020**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CLIDIMAGEM CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Sétima do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, nos termos do Artigo 57, Inc. II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 23 de setembro de 2024.

  
**Empresa Clidimagem Clínica de Diagnóstico  
por Imagem LTDA.  
Contratada**

  
**Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Secretaria Municipal da Saúde

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 1436

Em 17/09/24

Renanda

OFÍCIO Nº 1017/2024/SMS

Caçapava do Sul, 16 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito – GAPRE  
Caçapava do Sul

Assunto: Termo Aditivo Prorrogação Contrato de Prestação de Serviços nº 5150/2020 Empresa Imagem Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda.

Prezados,

A Secretaria Municipal da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5150/2020 firmado com a Empresa Clidimagem Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda (Anexo 1), para prorrogação do mesmo por 12 (doze) meses.

Abaixo seguem as dotações orçamentárias:

- Projeto/atividade: 2.140/2.140; Elemento/despesa: 33.90.39.00/33.90.39.00; Recurso: 1600/1500; Detalhamento da Fonte: 4500/40-ASPS; Reduzido: 1689/1617.

Atenciosamente,

  
Renata Nobre Flores

Secretária de Município da Saúde

DE ACORDO  
17/09/24  


**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****OFICIO Nº 1017/2024/SMS****SECRETARIA : SMS****DATA: 16/09/2024****EMPRESA: Clidimagem Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda****NÚMERO DO CONTRATO: 5150/2020****NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 9º Termo Aditivo****DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:**

A Secretaria Municipal da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5150/2020 firmado com a Empresa Clidimagem Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda (Anexo 1), para prorrogação do mesmo por 12 (doze) meses.

Abaixo seguem as dotações orçamentárias:

Projeto/atividade: 2.140/2.140; Elemento/despesa: 33.90.39.00/33.90.39.00; Recurso: 1600/1500; Detalhamento da Fonte: 4500/40-ASPS; Reduzido: 1689/1617.

**JUSTIFICATIVA: Necessidade de prorrogação anual de contrato.****SECRETARIA : SMS**

**ASSINATURA DO SECRETÁRIO:** Renata Nobre Flores  
Secretária de Município da Saúde  
Pref Municipal de Caçapava do Sul

**AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:****LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:****1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA****2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA****3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA****OUTRAS INFORMAÇÕES:****OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico**